REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 238, de 26/02/2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria Especial de Comunicação Social

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO 4

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 15

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 16

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS 41

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 51

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO. 53

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS 54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS. 54
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC 54
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC. 54
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO 54
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA 54
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS). 54
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 55
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 55
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES) 55
PROMOÇÕES (DOCENTES) 55
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES) 55
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS 55
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE 55
DIÁRIAS E PASSAGENS 56
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS 56
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE 56
LICENÇAS. 56
ABONO DE PERMANÊNCIA 56
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 56
FÉRIAS 57

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 119, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Ratifica ato da Presidência ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 5º, V, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 25 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o seguinte ato da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre:

I - Despacho nº 1132703, no processo SEI nº 23103.201276/2021-93, que trata de recomposição de banca para reabertura do concurso para docente na área de Fonoaudiologia Voz (processo 23103.103125/2019-56).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

MARCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

SEI: documento 1138518

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 120, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Ratifica ato da Presidência ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com

o art. 5º, V, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 25 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o seguinte ato da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre:

I - Despacho nº 1135562, no processo SEI nº 23103.103249/2019-31, que trata de homologação do resultado do concurso para provimento de professor efetivo na área de Reumatologia do Departamento de Clínica Médica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

MARCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

SEI: documento 1138522

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 121, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa pedido de progressão funcional de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 25 de fevereiro de 2021, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Alexandre do Nascimento Almeida, Departamento de Educação e Humanidades, de professor associado D1 para D2, nos termos do processo nº 23103.209162/2020-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento 1138526

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 122, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa pedido de progressão funcional de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 25 de fevereiro de 2021, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Ana Boff de Godoy, Departamento de Educação e Humanidades, de professora adjunta C2 para C3, nos termos do processo nº 23103.201404/2021-07.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento 1138529

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 123, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa pedido de progressão funcional de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 25 de fevereiro de 2021, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Annie Jeanninne Bisso Lacchini, Departamento de Enfermagem, de professora adjunta C3 para C4, nos termos do processo nº 23103.208508/2020-53.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento 1138530

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 124, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa pedido de progressão funcional de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 25 de fevereiro de 2021, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Clarice Krás Borges da Silveira, Departamento de Nutrição, de professora associada D1 para D2, a vigorar a partir da data de fechamento do respectivo interstício, nos termos do processo nº 23103.208431/2020-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento 1138531

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 125, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa pedido de progressão funcional de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 25 de fevereiro de 2021, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Simone Schneider Amaral, Departamento de Farmacociências, de professora associada D1 para D2, a vigorar a partir da data de fechamento do respectivo interstício, nos termos do processo nº 23103.200537/2021-58.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento 1138532

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 126, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa pedido de promoção funcional de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 25 de fevereiro de 2021, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Comissão Examinadora para a classe Associados, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de promoção funcional de Carine Raquel Blatt, Departamento de Farmacociências, de professora adjunta C4 para associada D1, a vigorar a partir da data de fechamento do respectivo interstício, nos termos do processo nº 23103.208531/2020-48.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento 1138534

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa pedido de progressão funcional de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 25 de fevereiro de 2021, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Renata Padilha Guedes, Departamento de Ciências Básicas da Saúde, de professora adjunta C2 para C3, nos termos do processo nº 23103.201019/2021-51.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento 1138539

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 128, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa pedido de progressão funcional de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, X, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 25 de fevereiro de 2021, considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de progressão funcional de Adriana Vial Roehe, Departamento de Patologia e Medicina Legal, de professora associada D2 para D3, nos termos do processo nº 23103.208544/2020-17.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 129, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa pedido de colaboração esporádica de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VII, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 25 de fevereiro de 2021, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de colaboração esporádica de Luís Henrique Telles da Rosa, do Departamento de Fisioterapia, para ministrar disciplina nos dias 20 e 21/03/2021 e 17 e 18/04/2021, com carga horária total de 40h, e prestar assessoria técnica na coordenação de curso de pós-graduação, no período de 06/03/2021 a 17/07/2021, com carga horária total de 20h, ambas as atividades para a UniRedentor, nos termos do processo nº 23103.201026/2021-53.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento 1138563

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa pedido de colaboração esporádica de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VII, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 25 de fevereiro de 2021, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de colaboração esporádica de Patrícia Viana da Rosa, do Departamento de Fisioterapia, para ministrar disciplina nos dias 10 e 11/04/2021, com carga horária total de 20h, e prestar assessoria técnica na coordenação de curso de pós-graduação, no período de 03/04/2021 a 14/08/2021, com carga horária total de 20h, ambas as atividades para a UniRedentor, nos termos do processo nº 23103.201129/2021-13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento 1138566

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 131, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa pedido de colaboração esporádica de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VII, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 25 de fevereiro de 2021, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de colaboração esporádica de Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira, do Departamento de Psicologia, para prestar consultoria ao CAPE em atividades de ensino, nos períodos de abril a dezembro de 2021 e de março a dezembro de 2022, com carga horária de 30h anuais, carga horária total de 60h, nos termos do processo nº 23103.201883/2021-53.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento 1138567

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 132, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa pedido de afastamento de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VII, do seu Regimento Interno, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 25 de fevereiro de 2021, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de afastamento de Daniela Centenaro Levandowski, do Departamento de Psicologia, para realização de estágio de pós-doutoramento na University of London, School of Health Sciences, Center of Maternal and Child Health Research, Londres, no período de 05/04/2021 a 04/04/2022, nos termos do processo nº 23103.209071/2020-75.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento 1138570

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 133, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa pedido de professor voluntário

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, nos termos da Resolução nº 51/2019/CONSEPE, de 15 de agosto de 2019, considerando o parecer favorável da Comissão de Ensino e a análise técnica da PROGESP, em sessão ordinária realizada por videoconferência em 25 de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de Alcina de Oliveira Teles, CPF 00795778570, para atuar como professora voluntária no Departamento de Fisioterapia, em atividades pertinentes ao ensino, com participação nas disciplinas de Fisioterapia na Saúde da Mulher e Fisioterapia Pélvica, à extensão, com participação no Projeto de Extensão Atenção à Saúde do Assoalho Pélvico, e à Pesquisa, em coorientação de Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos do processo nº 23103.003794/2019-29.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento 1138571

RESOLUÇÃO CONSEPE UFCSPA Nº 134, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa pedido de colaboração esporádica de docente ad referendum do CONSEPE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE – CONSEPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, de acordo com o art. 2º, VII, cc art. 5º, V, do seu Regimento Interno, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente, com análise técnica da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Homologar ad referendum do CONSEPE o pedido de colaboração esporádica de Sandrine Comparsi Wagner, Departamento de Métodos Diagnósticos, para ministrar aula em curso da PUCRS no dia 05/06/2021, com carga horária total de 10h, nos termos do processo nº 23103.201466/2021-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

SEI: documento 1138573

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA REITORIA UFCSPA Nº 61, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU em 15/03/2017, considerando as alterações introduzidas pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, no art. 14, I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Para os efeitos do art. 14 da citada Portaria nº 016/REITORIA, o prazo para a publicação das normas revisadas ou consolidadas fica prorrogado até 04/06/2021.

Parágrafo único. Os servidores designados para a atividade de Consolidação Normativa, deverão encaminhar os atos revisados até dia 14/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia primeiro de março de 2021, tendo em vista a reorganização administrativa dos trabalhos e a necessidade de orientação dos servidores formalmente designados pelas Portarias nº 17/2020/Reitoria e nº 24/2020/Reitoria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 047/REITORIA, de 28 de outubro de 2020.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

Lucia Campos Pellanda
Reitora da UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 71, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Toxicologia Analítica da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- substituir, como Coordenador, a docente Sheila Bünecker Lecke pelo docente Josias de Oliveira Merib;

II- incluir a docente Sheila Bünecker Lecke;

III- o Núcleo Docente Estruturante (NDE) fica recomposto da seguinte forma:

Representante	Atribuição	Representação/Departamento
Josias de Oliveira Merib	Coordenador	Coordenador do Curso
Tiago Franco de Oliveira	Titular	Vice-Coordenador do Curso
Denise Conceição Mesquita Dantas*	Titular	Farmacociências
Eliane Dallegrave*	Titular	Farmacociências
Helena Terezinha Hubert Silva	Titular	Patologia e Medicina Legal
Sheila Bünecker Lecke	Titular	Métodos Diagnósticos
Márcia Vignoli da Silva*	Titular	Ciências Básicas da Saúde
Marisa Tsao*	Titular	Farmacociências
Sandra Manoela Dias Macedo	Titular	Farmacociências
Vanusa Regina Lando*	Titular	Farmacociências

*Mandato reconduzido em caráter excepcional, para continuidade das atividades durante o período da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 41, de 24 de abril de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 72, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Enfermagem da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- substituir, na Coordenação, a docente Ana Amélia Antunes Lima pela docente Rita Catalina Aquino Caregnato e, na Vice-Coordenação, a docente Karin Viégas pela docente Luisa

Amalia Diehl;

II- incluir as discentes Nathália Dias Oliveira e Camila Güntzel;

III- excluir as discentes Phryscilla Santos da Costa e Letícia da Cunha Pereira;

IV- a Comissão de Graduação (COMGRAD) fica recomposta da seguinte forma:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação	Rita Catalina Aquino Caregnato	Coordenadora do Curso	-
	Luisa Amalia Diehl	Vice Coordenadora	-
Enfermagem	Luccas Melo de Souza	Titular	09/2019 a 08/2021
	Alessandra Dartora da Silva	Suplente	09/2019 a 08/2021
Ciências Básicas da Saúde	Gisele Branchini*	Titular	06/2020 a 05/2022
	Fernanda Lopes de Souza	Suplente	09/2019 a 08/2021
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Filipe Santana da Silva	Titular	09/2019 a 08/2021
	Otávio Neves da Silva Bittencourt	Suplente	09/2019 a 08/2021
Educação e Humanidades	Aline Winter Sudbrack*	Titular	06/2020 a 05/2022
	Ana Rachel Salgado	Suplente	09/2019 a 08/2021

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Patologia e Medicina Legal	Helena Terezinha Hubert Silva	Titular	09/2019 a 08/2021
	Adriana Vial Roehe*	Suplente	03/2019 a 02/2021
Saúde Coletiva	Raphael Maciel da Silva Caballero*	Titular	06/2020 a 05/2022
	Gisele Alsina Nader Bastos	Suplente	09/2019 a 08/2021
Nutrição	Caroline Buss*	Titular	04/2019 a 03/2021
	Letícia Sopeña Casarin*	Suplente	04/2019 a 03/2021
Farmacociências	Fernanda Bastos de Mello**	Titular	06/2019 a 05/2021
	Denise Conceição Mesquita Dantas	Suplente	09/2019 a 08/2021
Psicologia	Lúcia Marques Stenzel*	Titular	10/2020 a 09/2022
	Gabriela Peretti Wagner*	Suplente	10/2020 a 09/2022
Discente	Camila Borba Ferreira*	Titular	09/2020 a 08/2021
	Marcelo Machado dos Santos*	Suplente	09/2020 a 08/2021
	Nathália Dias Oliveira	Titular	02/2021 a 01/2022
	Camila Güntzel	Suplente	02/2021 a 01/2022

*Mandato reconduzido

** Recondução para novo mandato conforme Art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 42/2019/CONSEPE, de 27 de junho de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 85, de 24 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 73, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Fonoaudiologia da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- substituir, como Coordenadora, a docente Lisiane De Rosa Barbosa pela docente Bárbara Costa Beber;

II- incluir as docentes Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, Rafaela Soares Rech e Letícia Pacheco Ribas;

III- excluir as docentes Lisiane De Rosa Barbosa, Fabiana de Oliveira e Andrea Wander Bonamigo;

IV- a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) fica recomposta da seguinte forma:

Representante	Atribuição
Bárbara Costa Beber	Coordenadora
Deisi Cristina Gollo Marques Vidor	Membro Docente
Sheila Tamanini de Almeida	Membro Docente
Rafaela Soares Rech	Membro Docente
Letícia Pacheco Ribas	Membro Docente

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20, de 29 de março de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 74, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Medicina da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- substituir, na Coordenação, a docente Margaret Weidenbach Gerbase pelo docente Paulo José Zimermann Teixeira, e, na Vice-Coordenação, a docente Liana Lisboa Fernandez pela docente Maria Eugênia Bresolin Pinto;

II- excluir os (as) docentes Eliana da Ros Wendland, Carmen Vera Giacobbo Daudt, Katya Vianna Rigatto, Adriana Vial Roehe, Juliana Silva Herbert, Cecília Dias Flores, Aline Winter Sudbrack, Mauro Ricardo Nunes Pontes e Tânia Maria Rohde Maia e os (as) discentes Débora Natália de Oliveira Santos, Daniel Akio Yamada e Zilena Casale Tomazeli;

III- incluir os (as) docentes André Luiz da Silva, Guido Bernardo Aranha Rosito, Marilene Porawski Garrido, Josenel Maria Barcelos Marçal, Paulo Gilberto Côgo Leivas, Marisa Tsao, Cristiane Kopacek e os (as) discentes Cauê dos Santos de Oliveira, Gabriel Rostand Tavares e Paola Rodriguez Crescêncio

IV- alterar a atribuição da representante do Departamento de Ciências Básicas da Saúde, Fernanda Bordignon Nunes, passando a mesma a atuar como Titular;

V- excluir a representação do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas;

VI- a Comissão de Graduação (COMGRAD) fica recomposta da seguinte forma:

Representação/ Departamento	**Representante**	**Atribuição**	**Mandato**
Coordenação	Paulo José Zimermann Teixeira	Coordenador do Curso	-
	Maria Eugênia Bresolin Pinto	Vice Coordenadora	-
Ciências Básicas da Saúde	Fernanda Bordignon Nunes**	Titular	08/2020 a 07/2022
	Marilene Porawski Garrido	Suplente	02/2021 a 01/2023
Clínica Cirúrgica	Newton Roesch Aerts*	Titular	08/2019 a 07/2021
	Nilon Erling Júnior*	Suplente	01/2019 a 12/2021
Clínica Médica	Marília Maria dos Santos Severo*	Titular	06/2019 a 05/2021
	Eduardo Garcia*	Suplente	06/2019 a 05/2021
Educação e Humanidades	Luciana Boose Pinheiro	Titular	08/2019 a 07/2021
	Paulo Gilberto Côgo Leivas	Suplente	02/2021 a 01/2023
Farmacociências	Helena Maria Tannhauser Barros**	Titular	02/2021 a 01/2023
	Marisa Tsao	Suplente	02/2021 a 01/2023
Ginecologia e Obstetrícia	Mirela Foresti Jiménez*	Titular	06/2019 a 05/2021
	Carla Maria De Martini Vanin	Suplente	08/2019 a 07/2021

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Patologia e Medicina Legal	Pedro Bandeira Aleixo	Titular	08/2019 a 07/2021
	Josenel Maria Barcelos Marçal	Suplente	02/2021 a 01/2023
Pediatria	Cristiane Kopacek	Titular	02/2021 a 01/2023
	Francisco Scornavacca	Suplente	08/2019 a 07/2021
Saúde Coletiva	André Luiz da Silva	Titular	02/2021 a 01/2022
	Guido Bernardo Aranha Rosito	Suplente	02/2021 a 01/2023
Discente	André Freitas Vargens*	Titular	08/2020 a 07/2021
	Cauê dos Santos de Oliveira	Suplente	02/2021 a 01/2022
	Gabriel Rostand Tavares	Titular	02/2021 a 01/2022
	Paola Rodriguez Crescêncio	Suplente	02/2021 a 01/2022

*Mandato Reconduzido

** Recondução para novo mandato conforme Art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 42/2019/CONSEPE, de 27 de junho de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 75, de 22 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 75, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Práticas Assistidas e Estágio Curricular Obrigatório (COPAE) do Curso de Enfermagem da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- substituir, como Coordenadora, a docente Gisele Pereira de Carvalho pela docente Ana Cristina Wesner Viana, e, como Vice-Coordenadora, a docente Emiliane Nogueira de Souza pela docente Roberta Waterkemper;

II- excluir as docentes Emiliane Nogueira de Souza, Luzia Fernandes Millão, Alessandra Dartora da Silva, Luisa Amalia Diehl, Ana Amélia Antunes Lima e Adriana Aparecida Paz, e os (as) discentes Giovani Basso da Silva, Nathália Dias Oliveira, Larissa Possamai Duan, Renato da Silva Fraga, Ronei Xavier Janovik Junior, Debora Gomes da Rocha, Gabriela Oliveira Alonso e Alexandra Furlan;

III- incluir as docentes Roberta Waterkemper, Ana Cristina Wesner Viana, Gisele Pereira de Carvalho, Alisia Helena Weis, Taís Maria Nauderer, Graciele Fernanda da Costa Linch e os (as) discentes Rafaella Isadora Peres Ihongues, Caroline Engster da Silva, Lorenzo Schardong Machado, Ariane Barbosa Leite, Milena Mallon, Melanie Schroder, Júlia Campos Galperim e Marcelo Machado dos Santos;

IV- Alterar a atribuição da representante da Saúde Coletiva, Aline Corrêa de Souza, passando esta a atuar como Titular, e da representante do Intensivismo/ Urgência, Karin Viegas, passando esta a atuar como Titular;

V- Comissão de Práticas Assistidas e Estágio Curricular Obrigatório (COPAE) fica recomposta da seguinte forma:

Representação	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação da Comissão	Ana Cristina Wesner Viana	Coordenadora	02/2021 a 01/2022
	Roberta Waterkemper	Vice Coordenadora	02/2021 a 01/2022
Fundamentos de Enfermagem	Roberta Waterkemper	Titular	02/2021 a 01/2022
	Luccas Melo de Souza*	Suplente	05/2020 a 04/2021
Saúde Coletiva	Aline Correa de Souza*	Titular	05/2020 a 04/2021
	Alisia Helena Weis	Suplente	02/2021 a 01/2022
Saúde Mental	Ana Cristina Wesner Viana	Titular	02/2021 a 01/2022
	Annie Jeanninne Bisso Lacchini*	Suplente	05/2020 a 04/2021
Materno	Eliane Goldberg Rabin*	Titular	05/2020 a 04/2021
	Aline Alves Veleda*	Suplente	05/2020 a 04/2021
Gerenciamento	Taís Maria Nauderer	Titular	02/2021 a 01/2022
	Graciele Fernanda da Costa Linch	Suplente	02/2021 a 01/2022
Intensivismo/ Urgência	Karin Viégas*	Titular	05/2020 a 04/2021
	Rita Catalina Aquino Caregnato	Suplente	02/2021 a 01/2022
Saúde da Criança e do Adolescente	Gisele Pereira de Carvalho*	Titular	05/2020 a 04/2021
	Simone Travi Canabarro*	Suplente	05/2020 a 04/2021
Discente 1ª Série	Rafaella Isadora Peres Ihongues	Titular	02/2021 a 01/2022
	Caroline Engster da Silva	Suplente	02/2021 a 01/2022
Discente 2ª Série	Lorenzo Schardong Machado	Titular	02/2021 a 01/2022
	Ariane Barbosa Leite	Suplente	02/2021 a 01/2022
Discente 3ª Série	Milena Mallon	Titular	02/2021 a 01/2022
	Melanie Schroder	Suplente	02/2021 a 01/2022

Representação	Representante	Atribuição	Mandato
Discente 4ª Série	Júlia Campos Galperim	Titular	02/2021 a 01/2022
	Marcelo Machado dos Santos	Suplente	02/2021 a 01/2022

*Mandato reconduzido

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 70, de 17 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 76, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os dados da PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 69, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, que recompõe a Comissão de Estágio Obrigatório do Curso de Fonoaudiologia da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- Substituir, como Vice-Coordenadora da Comissão, a docente Fabiana de Oliveira pela docente Deisi Cristina Gollo Marques Vidor;

II- excluir a docente Andrea Wander Bonamigo;

III- incluir a docente Bárbara Costa Beber;

IV- a Comissão de Estágio Obrigatório fica recomposta da seguinte forma:

Representante	Atribuição
Sheila Tamanini de Almeida	Coordenadora da Comissão

Representante	Atribuição
Deisi Cristina Gollo Marques Vidor	Vice-coordenadora da Comissão
Bárbara Costa Beber	Membro
Fabiana de Oliveira	Membro
Isabela Hoffmeister Menegotto	Membro

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 69, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA PROGRAD REITORIA UFCSPA Nº 77, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Fisioterapia da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme segue:

I- substituir, na Coordenação, a docente Adriana Maisonnave Raffone pelo docente Marcelo Faria Silva, e, na Vice-Coordenação, o docente Felipe de Souza Stigger pela docente Caren Luciane Bernardi;

II- incluir os (as) docentes Fernanda Cechetti, Adriana Maisonnave Raffone e Felipe de Souza Stigger;

III- excluir a docente Patrícia Viana da Rosa;

IV- o Núcleo Docente Estruturante (NDE) fica recomposto da seguinte forma:

Representante	Atribuição	Representação/ Departamento	Mandato
Marcelo Faria Silva	Coordenadora	Coordenador do Curso	_
Caren Luciane Bernardi	Vice-Coordenador	Vice-Coordenadora do Curso	_
Felipe de Souza Stigger	Titular	Fisioterapia	02/2021 a 01/2023
Fernanda Cechetti	Titular	Fisioterapia	02/2021 a 01/2023
Adriana Maisonnave Raffone	Titular	Fisioterapia	02/2021 a 01/2023
Luís Henrique Telles da Rosa*	Titular	Fisioterapia	03/2020 a 02/2022
Ana Luiza Pires de Freitas	Titular	Educação e Humanidades	05/2020 a 04/2022
Gisele Branchini	Titular	Ciências Básicas da Saúde	05/2020 a 04/2022

*Mandato reconduzido

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 19, de 18 de maio de 2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA ROSA DA COSTA
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 22/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGRAD Nº17, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 – BOLSAS REMANESCENTES

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre(UFCSPA) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e com base na Resolução 83/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprovou o Regulamento do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência, torna público o Edital Complementar ao Edital da PROGRAD nº 17, de 18 de dezembro de 2020, de Chamada Especial para Projetos de Iniciação à Docência para o preenchimento das bolsas remanescentes para o ano de 2021, voltados ao contexto da educação a distância emergencial.

1.0 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsas de Iniciação à Docência tem como objetivo proporcionar a realização de atividades ligadas a Projetos que estimulem o desenvolvimento de metodologias de ensino ativas e inovadoras que contribuam para a melhoria do ensino na graduação através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas.

2.0 DOS ATOS E PUBLICAÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO - PID

2.1 É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo de seleção de Projetos PID que serão publicados e divulgados no site institucional (https://ufcspa.edu.br/vida-academica/graduacao/mais/pid-iniciacao-a-docencia).

2.2 Cronograma:

Período de ENVIO DOS FORMULÁRIOS DE SUBMISSÃO DE PROJETOS PID, via SEI, à CADD, para submissão à Comissão de Seleção	De 26/02/2021 a 14/03/2021
Período de AVALIAÇÃO DOS PROJETOS, pela Comissão de Seleção	De 15 a 30/03/2021
Divulgação do RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS na página Institucional	Até 31/03/2021
Período para o CONTATO DOS ALUNOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS SELEÇÕES DE BOLSISTAS COM OS PROFESSORES RESPONSÁVEIS, conforme e-mail institucional divulgado no Resultado da Seleção dos Projetos Contemplados com Bolsa	De 01/04/2021 a 11/04/2021
Período para realização, pelos Professores Responsáveis por Projetos Contemplados com Bolsa, das SELEÇÕES DE BOLSISTA	De 12/04/2021 a 21/04/2021
Período para ENVIO DOS FORMULÁRIOS DE ATA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA, pelos Professores Responsáveis, via SEI, à CADD	De 22/04/2021 a 25/04/2021
Divulgação do RESULTADO DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS na página Institucional	Até 27/04/2021
Período para ENVIO DOS FORMULÁRIOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA PID, pelos bolsistas selecionados e Professores Responsáveis, via SEI, à CADD	De 27/04/2021 a 30/04/2021
Período para ENVIO DOS FORMULÁRIOS DE RELATÓRIO PARCIAL DE BOLSA PID, pelos bolsistas selecionados e Professores Responsáveis, via SEI, à CADD	De 01/09/2021 a 30/09/2021
Período para ENVIO DOS FORMULÁRIOS DE RELATÓRIO FINAL DE BOLSA PID, pelos bolsistas selecionados e Professores Responsáveis, via SEI, à CADD	De 01/02/2022 a 28/02/2022

3. DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

3.1 A solicitação de bolsa deverá ser acompanhada do Projeto.

3.2 Para submissão de Projetos, conforme FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS PID a ser preenchido no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cada Projeto deverá, obrigatoriamente, conter:

a) Título: relacionado aos objetivos do programa;

b) Indicação do professor orientador responsável pelo Projeto com seu respectivo e-mail institucional;

c) Indicação do(s) professor(es) orientador(es) do Projeto com seu(s) respectivo(s) e e-mail(s) (máximo de dois por Projeto);

d) Indicação da(s) disciplina(s) vinculada(s) ao Projeto ou do setor de ensino da UFCSPA ao qual aquele Projeto estará vinculado, visando a melhoria das condições e processo de ensino;

e) Resumo do Projeto: contendo no máximo 250 palavras, em fonte Arial, tamanho 11, justificado, espaçamento entre linhas 1,5.

f) Introdução e Fundamentação Teórica;

g) Objetivos;

h) Metodologia a ser utilizada para atingir os objetivos;

i) Perfil desejado do aluno bolsista a ser selecionado para o Projeto (máximo de um por orientador responsável e um por Projeto);

j) Plano de Trabalho do bolsista deverá ser compatível com o regime de 10 horas semanais e deverá ser elaborado em consonância com os objetivos do Programa e em conformidade com o respectivo Regulamento, apresentando detalhadamente:

j1) as atribuições do bolsista no âmbito do Projeto

j2) relevância da participação do bolsista no Projeto;

k) Conteúdo a ser exigido no processo seletivo;

l) E-mail institucional, a ser divulgado na página institucional quando da Divulgação do Resultado da Seleção dos Projetos, por meio do qual os alunos interessados em candidatar-se à bolsa do Projeto devem contatar o(s) professor(es) orientador(es) para instruções sobre participação na seleção (conforme datas previstas no item 2.2 deste edital).

m) Avaliação: forma de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Projeto.

4. DOS PROCESSOS DE ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS

4.1 Os Projetos deverão ser encaminhados à Coordenação de Aprendizagem e Desenvolvimento Docente (CADD), via SEI, no período de 26/02/2021 a 14/03/2021.

4.2 O arquivo virtual do FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS PID a ser preenchido no SEI, será composto de Carta de apresentação do Projeto e Detalhamento do Projeto (conforme item 3.2).

4.3 O FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS PID deverá ser eletronicamente assinado:

a) pelo professor orientador responsável pelo Projeto;

b) pelo(s) professor(es) orientador(es) do Projeto;

c) pelo Chefe do Departamento ao qual o professor responsável pelo Projeto está vinculado,

d) pelo(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o Projeto será desenvolvido (caso este(s) não seja(m) o professor responsável pelo Projeto), quando aplicável;

e) pelo responsável do setor de ensino da UFCSPA ao qual o Projeto estará vinculado; quando aplicável;

f) pelo(s) Coordenador(es) do(s) Curso(s) no(s) qual(is) o Projeto será desenvolvido. Projetos direcionados a mais de três cursos poderão ter somente a assinatura de três coordenadores.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Os Projetos serão analisados por uma Comissão de Seleção dos Projetos do Programa de Iniciação à Docência, nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação, composta pela Coordenação do

Programa de Iniciação à Docência, por um representante de cada curso e por uma pedagoga da Instituição.

5.2 A hierarquização dos Projetos aprovados pela Comissão de Seleção, a homologação do resultado final e a divulgação serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação.

5.3 Os Projetos submetidos serão avaliados pelos membros da Comissão de Seleção e terão como ponto de corte para classificação e aprovação a nota 7.0 (sete).

5.3.1 Em caso de empate na nota final do Projeto, terá preferência o Projeto que, na seguinte ordem:

a) tiver maior número de disciplinas ou de setores de ensino da UFCSPA contemplados no Projeto;

b) for coordenado por professor responsável mais antigo na Instituição/UFCSPA.

5.3.2 Será reprovado e não terá classificação o Projeto que obtiver nota inferior a 7.0 (sete) no processo seletivo.

5.3.3 Os Projetos aprovados e classificados fora do número de bolsas previstas neste edital, serão considerados Projetos PID VOLUNTÁRIO (sem concessão de bolsa).

5.4 O resultado da avaliação da Comissão de Seleção será divulgado no site institucional até o dia 31/03/2021.

5.5 Do resultado final da avaliação da Comissão de Seleção não caberá recurso.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Os Projetos deverão estar vinculados a experiências voltadas à educação a distância e ensino híbrido, visando atender as alterações dos processos de ensino geradas pelo momento de excepcionalidade causado pela pandemia Covid-19.

6.2 Os Projetos devem estar em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa de Iniciação à Docência da UFCSPA.

6.3 Na avaliação dos Projetos serão considerados, além da qualidade do Projeto, prioritariamente os seguintes indicadores:

a) Objetivos;

b) Relevância;

c) Fundamentação teórica;

d) Apresentação de propostas para o desenvolvimento de metodologias ativas e inovadoras, que contribuam com a melhoria do ensino na graduação através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas em educação a distância ou ensino híbrido;

e) Adequação e viabilidade de execução dos planos de trabalho;

f) Apresentação da forma de acompanhamento e avaliação das ações a serem desenvolvidas no Projeto.

6.4 Projetos caracterizados como pesquisa e extensão serão desclassificados.

6.5 Projetos que não atenderem aos itens do Edital serão automaticamente desclassificados.

7. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

7.1 A seleção dos bolsistas será conduzida pelos professores responsáveis e orientadores dos Projetos contemplados com bolsa.

7.2 De 01/04/2021 a 11/04/2021 os alunos poderão candidatar-se a, no máximo, três (03) Projetos, por meio de contato com os professores responsáveis, conforme e-mail institucional divulgado no Resultado da Seleção dos Projetos Contemplados com Bolsa (de acordo com datas previstas no item 2.2 e em conformidade com o item 3.2 deste edital).

7.3 A inscrição e a seleção de bolsistas deverão obedecer ao Regulamento do Programa de Iniciação à Docência, aprovado pela Resolução 83/2015 do CONSEPE.

7.4 Poderão se candidatar alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade, desde que não se sobreponham às normas restritivas de cada curso.

7.5 O processo seletivo de bolsistas ocorrerá entre os dias 12/04/2021 a 21/04/2021.

7.6 Os Professores Responsáveis deverão realizar o envio dos FORMULÁRIOS DE ATA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA, via SEI, à CADD de 22/04/2021 a 25/04/2021.

7.7 O Projeto aprovado com bolsa que não tiver contato de alunos interessados em candidatar-se a bolsa no período estabelecido inicialmente no edital terá prazo de no máximo 30 dias, a contar da data final do período estabelecido para contato dos alunos com os professores responsáveis, para preenchimento da vaga, mediante abertura de novo processo seletivo individual. Neste caso, dentro do prazo supracitado, deverá ocorrer o envio dos FORMULÁRIOS DE ATA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA, via SEI, à CADD.

7.8 A divulgação final dos candidatos aprovados por Projeto, pela PROGRAD, será realizada na página Institucional de acordo com data prevista no item 2.2 deste edital.

8. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

8.1 As 18 (dezoito) bolsas do Programa de Iniciação à Docência serão distribuídas pela Pró-Reitoria de Graduação, com vigência de nove (9) meses, a vigorar de maio de 2021 a janeiro de 2022.

8.2 O valor da bolsa será definido pela Instituição até o início do período de sua vigência.

8.2.1 O pagamento das bolsas, previstas neste edital, está condicionado à previsão orçamentária e disponibilidade dos repasses financeiros.

8.2.2 O Programa de Iniciação à Docência é executado por meio da manutenção de controle de frequência do aluno bolsista, sendo esta condição para o recebimento da bolsa.

8.3 Aos Projetos aprovados pela Comissão de Seleção será concedida uma (01) bolsa, respeitando a ordem de classificação e os critérios de desempate deste edital. De acordo com

o Parágrafo único do artigo 3º do Regulamento do Programa "Cada Professor Orientador Responsável poderá orientar somente 1(um) bolsista PID".

8.4 Todos os bolsistas selecionados bem com os professores orientadores nos Projetos deverão preencher, assinar eletronicamente e enviar à CADD, via SEI, o FORMULÁRIO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA PID. A assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista e pelo professor responsável é pré-requisito para a inclusão do nome do bolsista na portaria de nomeação, para fins de recebimento da bolsa.

8.4.1 O bolsista, no ato da assinatura eletrônica e envio à CADD, via SEI, do FORMULÁRIO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA PID precisará fornecer dados de conta bancária que deve ser obrigatoriamente conta corrente do Banco do Brasil e de titularidade do bolsista.

9. DOS CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO

9.1 Os professores orientadores e responsáveis deverão cumprir as atribuições previstas nos artigos 11 e 12, respectivamente, do Regulamento do Programa de Iniciação à Docência.

9.2 Os bolsistas deverão cumprir as atribuições previstas no artigo 10º do Regulamento do Programa de Iniciação à Docência.

9.3 Conjuntamente os bolsistas e professores orientadores deverão realizar mensalmente, durante todo o período de vigência da bolsa, o envio dos FORMULÁRIOS DE ATESTADO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE BOLSISTA, à CADD, conforme orientações e período de envio estipulados no TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA PID, a partir do qual será realizado o pagamento da bolsa.

9.3.1 O Programa de Iniciação à Docência é executado por meio da manutenção de controle de frequência do aluno bolsista, sendo esta condição para o recebimento da bolsa e sendo o FORMULÁRIO DE ATESTADO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE BOLSISTA o instrumento de controle de frequência do aluno bolsista condicionado ao pagamento da bolsa.

9.4 O professor orientador responsável pelo Projeto, em conjunto com os demais orientador(es) e bolsista deverão realizar o envio do FORMULÁRIO DE RELATÓRIO PARCIAL DE BOLSA PID via SEI, à CADD de 01/09/2021 a 30/09/2021.

9.5 Os alunos bolsistas, obrigatoriamente, deverão apresentar os resultados obtidos a partir do desenvolvimento dos Projetos na Mostra/Evento Institucional anual de apresentação de trabalhos vinculados ao Programa no ano de vigência da bolsa.

9.6 O professor orientador responsável pelo Projeto, em conjunto com os demais orientador(es) e bolsista deverão realizar o envio do FORMULÁRIO DE RELATÓRIO FINAL DE BOLSA PID via SEI, à CADD de 01/02/2022 a 28/02/2022.

9.7 O não cumprimento de qualquer um dos itens, bem como dos prazos previstos para qualquer uma das etapas do cronograma deste edital impede a efetiva concessão da bolsa.

10. DA CONCESSÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ATUAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL, DO PROFESSOR ORIENTADOR E DO BOLSISTA

10.1 A documentação comprobatória de atuação no Programa de Iniciação à Docência será emitida desde que toda a documentação prevista no respectivo Edital e no Regulamento do Programa esteja completa e entregue à CADD nos prazos estipulados neste Edital. Em período anterior ao recebimento pela CADD de toda a documentação prevista neste Edital, não serão emitidos Documentos Comprobatórios referentes às atuações discentes ou docentes referentes aos Projetos aprovados neste Edital.

10.1.1 Documentação Comprobatória de Atuação Discente:

a) O aluno bolsista poderá requerer Documentação Comprobatória de Atuação Discente em PID, caso toda a documentação do Projeto esteja completa e entregue à CADD nos prazos estipulados neste Edital, se completar o mínimo de 3 (três) meses em atividade no Projeto, por meio de envio do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ATUAÇÃO DISCENTE EM PID, via SEI, à CADD.

10.1.2 Documentação Comprobatória de Atuação Docente:

a) O professor orientador responsável por Projeto e o(s) professor(es) orientador(es) no Projeto poderão requerer Documentação Comprobatória de Atuação Docente em PID, caso toda a documentação do Projeto esteja completa e entregue à CADD nos prazos estipulados neste Edital, por meio de envio do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ATUAÇÃO DOCENTE EM PID, via SEI, à CADD.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 23/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGRAD Nº18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 – BOLSAS REMANESCENTES

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre(UFCSPA) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e com base na Resolução 83/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprovou o Regulamento do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência, torna público o Edital Complementar ao Edital da PROGRAD nº 18, de 18 de dezembro de 2020, de Chamada para Projetos de Iniciação à Docência para o preenchimento das bolsas remanescentes para o ano de 2021, voltados ao contexto da educação a distância emergencial e/ou ensino híbrido.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsas de Iniciação à Docência tem como objetivo proporcionar a realização de atividades ligadas a Projetos que estimulem o desenvolvimento de metodologias de ensino ativas e inovadoras que contribuam para a melhoria do ensino na graduação através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas.

2. DOS ATOS E PUBLICAÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO - PID

2.1 É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo de seleção de Projetos PID que serão publicados e divulgados no site institucional (https://ufcspa.edu.br/vida-academica/graduacao/mais/pid-iniciacao-a-docencia).

2.2 Cronograma:

Período de ENVIO DOS FORMULÁRIOS DE SUBMISSÃO DE PROJETOS PID, via SEI, à CADD, para submissão à Comissão de Seleção	De 26/02/2021 a 14/03/2021
Período de AVALIAÇÃO DOS PROJETOS, pela Comissão de Seleção	De 15/03/2021 a 30/03/2021
Divulgação do RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS na página Institucional	Até 31/03/2021
Período para o CONTATO DOS ALUNOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS SELEÇÕES DE BOLSISTAS COM OS PROFESSORES RESPONSÁVEIS, conforme e-mail institucional divulgado no Resultado da Seleção dos Projetos Contemplados com Bolsa	De 01/04/2021 a 11/04/2021
Período para realização, pelos Professores Responsáveis por Projetos Contemplados com Bolsa, das SELEÇÕES DE BOLSISTA	De 12/04/2021 a 21/04/2021
Período para ENVIO DOS FORMULÁRIOS DE ATA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA, pelos Professores Responsáveis, via SEI, à CADD	De 22/04/2021 a 25/04/2021
Divulgação do RESULTADO DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS na página Institucional	Até 27/04/2021
Período para ENVIO DOS FORMULÁRIOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA PID, pelos bolsistas selecionados e Professores Responsáveis, via SEI, à CADD	De 27/04/2021 a 30/04/2021
Período para ENVIO DOS FORMULÁRIOS DE RELATÓRIO PARCIAL DE BOLSA PID, pelos bolsistas selecionados e Professores Responsáveis, via SEI, à CADD	De 01/09/2021 a 30/09/2021
Período para ENVIO DOS FORMULÁRIOS DE RELATÓRIO FINAL DE BOLSA PID, pelos bolsistas selecionados e Professores Responsáveis, via SEI, à CADD	De 01/02/2022 a 28/02/2022
Divulgação do RESULTADO DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS na página Institucional	Até 27/04/2021
Período para ENVIO DOS FORMULÁRIOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA PID, pelos bolsistas selecionados e Professores Responsáveis, via SEI, à CADD	De 27/04/2021 a 30/04/2021
Período para ENVIO DOS FORMULÁRIOS DE RELATÓRIO PARCIAL DE BOLSA PID, pelos bolsistas selecionados e Professores Responsáveis, via SEI, à CADD	De 01/09/2021 a 30/09/2021

Período para ENVIO DOS FORMULÁRIOS DE RELATÓRIO FINAL DE BOLSA PID, pelos bolsistas selecionados e Professores Responsáveis, via SEI, à CADD	De 01/02/2022 a 28/02/2022

3. DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

3.1 Um mesmo Projeto já submetido ao Edital PROGRAD nº 22, de 25 de fevereiro de 2021 não pode ser submetido simultaneamente no presente Edital. Será necessário optar pela submissão do Projeto por meio do presente Edital ou por meio do Edital PROGRAD nº 22, de 25 de fevereiro de 2021.

3.2 A solicitação de bolsa deverá ser acompanhada do Projeto.

3.3 Para submissão de Novos Projetos, conforme FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS PID a ser preenchido no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cada Projeto deverá, obrigatoriamente, conter:

a) Título: relacionado aos objetivos do programa;

b) Indicação do professor orientador responsável pelo Projeto com seu respectivo e-mail institucional;

c) Indicação do(s) professor(es) orientador(es) do Projeto com seu(s) respectivo(s) e e-mail(s) (máximo de dois por Projeto);

d) Indicação da(s) disciplina(s) vinculada(s) ao Projeto;

e) Resumo do Projeto: contendo no máximo 250 palavras, em fonte Arial, tamanho 11, justificado, espaçamento entre linhas 1,5.

f) Introdução e Fundamentação Teórica;

g) Objetivos;

h) Metodologia a ser utilizada para atingir os objetivos;

i) Perfil desejado do aluno bolsista a ser selecionado para o Projeto (máximo de um por orientador responsável e um por Projeto);

j) Plano de Trabalho do bolsista deverá ser compatível com o regime de 10 horas semanais e deverá ser elaborado em consonância com os objetivos do Programa e em conformidade com o respectivo Regulamento, apresentando detalhadamente:

j1) as atribuições do bolsista no âmbito do Projeto

j2) relevância da participação do bolsista no Projeto;

k) Conteúdo a ser exigido no processo seletivo;

l) E-mail institucional, a ser divulgado na página institucional quando da Divulgação do Resultado da Seleção dos Projetos, por meio do qual os alunos interessados em candidatar-se à bolsa do Projeto devem contatar o(s) professor(es) orientador(es) para instruções sobre participação na seleção (conforme datas previstas no item 2.2 deste edital).

m) Avaliação: forma de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Projeto.

3.4 Para submissão de Renovação de Projetos, conforme FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS PID a ser preenchido no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cada Projeto deverá, obrigatoriamente, conter:

a) Título: relacionado aos objetivos do programa;

b) Indicação do professor orientador responsável pelo projeto com seu respectivo e-mail institucional;

c) Indicação do(s) professor(es) orientador(es) do projeto com seu(s) respectivo(s) e-mail(s) (máximo de dois por projeto);

d) Indicação da(s) disciplina(s) vinculada(s) ao projeto;

e) Resumo do projeto: contendo no máximo 250 palavras, em fonte Arial, tamanho 11, justificado, espaçamento entre linhas 1,5.

f) Objetivos: deverão ser explicitamente apresentados da seguinte forma:

f1) os objetivos que serão mantidos/continuados, de acordo com o projeto submetido no ano anterior e;

f2) novos objetivos.

g) Metodologia a ser utilizada para atingir os objetivos;

h) Perfil desejado do aluno bolsista a ser selecionado para o projeto (máximo de um por orientador responsável e um por projeto);

i) Plano de Trabalho do bolsista deverá ser compatível com o regime de 10 horas semanais e deverá ser elaborado em consonância com os objetivos do Programa e em conformidade com o respectivo Regulamento, apresentando detalhadamente:

i1)as atribuições do bolsista no âmbito do projeto;

i2) relevância da participação do bolsista no projeto

j) Conteúdo a ser exigido no processo seletivo. Em caso de renovação do projeto com recondução do bolsista, deverá ser informado o nome do (a) aluno (a) reconduzido (a) e o respectivo e-mail institucional.

k) E-mail institucional, a ser divulgado na página institucional, quando da Divulgação do Resultado da Seleção dos Projetos, por meio do qual os alunos interessados em candidatar-se à bolsa do Projeto devem contatar o(s) professor(es) orientador(es) para instruções sobre participação na seleção (conforme datas previstas no item 2.2 deste edital). Para solicitações de renovação de projeto nas quais não ocorrerá recondução do bolsista.

l) Avaliação: forma de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Projeto.

4. DOS PROCESSOS DE ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS

4.1 Os Projetos deverão ser encaminhados à Coordenação de Aprendizagem e Desenvolvimento Docente (CADD), via SEI, no período de 26/02/2021 a 14/03/2021.

4.2 O arquivo virtual do FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS PID a ser preenchido no SEI, será composto de Carta de apresentação ou renovação do Projeto e Detalhamento do Projeto (conforme itens 3.3 e 3.4).

4.3 O FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS PID deverá ser eletronicamente assinado:

a) pelo professor orientador responsável pelo Projeto;

b) pelo(s) professor(es) orientador(es) do Projeto;

c) pelo Chefe do Departamento ao qual o professor responsável pelo Projeto está vinculado,

d) pelo(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o Projeto será desenvolvido (caso este(s) não seja(m) o professor responsável pelo Projeto);

e) pelo(s) Coordenador(es) do(s) Curso(s) no(s) qual(is) o Projeto será desenvolvido. Projetos direcionados a mais de três cursos poderão ter somente a assinatura de três coordenadores.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Os Projetos serão analisados por uma Comissão de Seleção dos Projetos do Programa de Iniciação à Docência, nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação, composta pela Coordenação do Programa de Iniciação à Docência, por um representante de cada curso e por uma pedagoga da Instituição.

5.2 A hierarquização dos Projetos aprovados pela Comissão de Seleção, a homologação do resultado final e a divulgação serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação.

5.3 Os Projetos submetidos serão avaliados pelos membros da Comissão de Seleção e terão como ponto de corte para classificação e aprovação a nota 7.0 (sete).

5.3.1 Em caso de empate na nota final do Projeto, terá preferência o Projeto que, na seguinte ordem:

a) tiver maior número de disciplinas contempladas no Projeto;

b) for coordenado por professor responsável mais antigo na Instituição/UFCSPA.

5.3.2 Será reprovado e não terá classificação o Projeto que obtiver nota inferior a 7.0 (sete) no processo seletivo.

5.3.3 Os Projetos aprovados e classificados fora do número de bolsas previstas neste edital, serão considerados Projetos PID VOLUNTÁRIO (sem concessão de bolsa).

5.4 Os projetos com solicitação de renovação terão os Relatórios Parciais avaliados pela Comissão de Seleção. Os projetos com solicitação de renovação cujos Relatórios Parciais não tiverem sido enviados à CADD no prazo estipulado não serão aprovados.

5.5 O resultado da avaliação da Comissão de Seleção será divulgado no site institucional até o dia 31/03/2021.

5.6 Do resultado final da avaliação da Comissão de Seleção não caberá recurso.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Os Projetos deverão estar vinculados a experiências voltadas à educação a distância e/ou ensino híbrido, visando atender as alterações dos processos de ensino geradas pelo momento de excepcionalidade causado pela pandemia Covid-19.

6.2 Os Projetos devem estar em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa de Iniciação à Docência da UFCSPA.

6.3 Na avaliação dos Projetos serão considerados, além da qualidade do Projeto, prioritariamente os seguintes indicadores:

a) Objetivos;

b) Relevância;

c) Fundamentação teórica;

d) Apresentação de propostas para o desenvolvimento de metodologias ativas e inovadoras, que contribuam com a melhoria do ensino na graduação através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas em educação a distância e/ou ensino híbrido;

e) Adequação e viabilidade de execução dos planos de trabalho;

f) Apresentação da forma de acompanhamento e avaliação das ações a serem desenvolvidas no Projeto.

6.4 Projetos caracterizados como pesquisa e extensão serão desclassificados.

6.5 Projetos que não atenderem aos itens do Edital serão automaticamente desclassificados.

6.6 Projetos já submetidos ao Edital PROGRAD nº 22, de 25 de fevereiro de 2021, em conformidade com o item 3.1 do presente Edital, serão automaticamente desclassificados.

7. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

7.1 A seleção dos bolsistas será conduzida pelos professores responsáveis e orientadores dos Projetos contemplados com bolsa.

7.2 De 01/04/2021 a 11/04/2021 os alunos poderão candidatar-se a, no máximo, três (03) Projetos, por meio de contato com os professores responsáveis, conforme e-mail institucional divulgado no Resultado da Seleção dos Projetos Contemplados com Bolsa (de acordo com datas previstas no item 2.2 e em conformidade com o item 3.3 e 3.4 deste edital).

7.3 A inscrição e a seleção de bolsistas deverão obedecer ao Regulamento do Programa de Iniciação à Docência, aprovado pela Resolução 83/2015 do CONSEPE.

7.4 Poderão se candidatar alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade, desde que não se sobreponham às normas restritivas de cada curso.

7.5 O processo seletivo de bolsistas ocorrerá entre os dias 12/04/2021 a 21/04/2021.

7.6 Os Professores Responsáveis deverão realizar o envio dos FORMULÁRIOS DE ATA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA, via SEI, à CADD de 22/04/2021 a 25/04/2021.

7.7 O Projeto aprovado com bolsa que não tiver contato de alunos interessados em candidatar-se a bolsa no período estabelecido inicialmente no edital terá prazo de no máximo 30 dias, a contar da data final do período estabelecido para contato dos alunos com os professores responsáveis, para preenchimento da vaga, mediante abertura de novo processo seletivo individual. Neste caso, dentro do prazo supracitado, deverá ocorrer o envio dos FORMULÁRIOS DE ATA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA, via SEI, à CADD.

7.8 A divulgação final dos candidatos aprovados por Projeto, pela PROGRAD, será realizada na página Institucional de acordo com data prevista no item 2.2 deste edital.

8. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

8.1 As 09 (nove) bolsas do Programa de Iniciação à Docência serão distribuídas pela Pró-Reitoria de Graduação, com vigência de nove (9) meses, a vigorar de maio de 2021 a janeiro de 2022.

8.2 O valor da bolsa será definido pela Instituição até o início do período de sua vigência.

8.2.1 O pagamento das bolsas, previstas neste edital, está condicionado à previsão orçamentária e disponibilidade dos repasses financeiros.

8.2.2 O Programa de Iniciação à Docência é executado por meio da manutenção de controle de frequência do aluno bolsista, sendo esta condição para o recebimento da bolsa.

8.3 Aos Projetos aprovados pela Comissão de Seleção será concedida uma (01) bolsa, respeitando a ordem de classificação e os critérios de desempate deste edital. De acordo com o Parágrafo único do artigo 3º do Regulamento do Programa "Cada Professor Orientador Responsável poderá orientar somente 1(um) bolsista PID".

8.4 Todos os bolsistas selecionados ou reconduzidos, bem com os professores orientadores nos Projetos, deverão preencher, assinar eletronicamente e enviar à CADD, via SEI, o FORMULÁRIO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA PID. A assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista e pelo professor responsável é pré-requisito para a inclusão do nome do bolsista na portaria de nomeação, para fins de recebimento da bolsa.

8.4.1 O bolsista, no ato da assinatura eletrônica e envio à CADD, via SEI, do FORMULÁRIO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA PID precisará fornecer dados de conta bancária que deve ser obrigatoriamente conta corrente do Banco do Brasil e de titularidade do bolsista.

9. DOS CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO

9.1 Os professores orientadores e responsáveis deverão cumprir as atribuições previstas nos artigos 11 e 12, respectivamente, do Regulamento do Programa de Iniciação à Docência.

9.2 Os bolsistas deverão cumprir as atribuições previstas no artigo 10º do Regulamento do Programa de Iniciação à Docência.

9.3 Conjuntamente os bolsistas e professores orientadores deverão realizar mensalmente, durante todo o período de vigência da bolsa, o envio dos FORMULÁRIOS DE ATESTADO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE BOLSISTA, à CADD, conforme orientações e período de envio estipulados no TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA PID, a partir do qual será realizado o pagamento da bolsa.

9.3.1 O Programa de Iniciação à Docência é executado por meio da manutenção de controle de frequência do aluno bolsista, sendo esta condição para o recebimento da bolsa e sendo o FORMULÁRIO DE ATESTADO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE BOLSISTA o instrumento de controle de frequência do aluno bolsista condicionado ao pagamento da bolsa.

9.4 O professor orientador responsável pelo Projeto, em conjunto com os demais orientador(es) e bolsista deverão realizar o envio do FORMULÁRIO DE RELATÓRIO PARCIAL DE BOLSA PID via SEI, à CADD de 01/09/2021 a 30/09/2021.

9.5 Os alunos bolsistas, obrigatoriamente, deverão apresentar os resultados obtidos a partir do desenvolvimento dos Projetos na Mostra/Evento Institucional anual de apresentação de trabalhos vinculados ao Programa no ano de vigência da bolsa.

9.6 O professor orientador responsável pelo Projeto, em conjunto com os demais orientador(es) e bolsista deverão realizar o envio do FORMULÁRIO DE RELATÓRIO FINAL DE BOLSA PID via SEI, à CADD de 01/02/2022 a 28/02/202.

9.7 O não cumprimento de qualquer um dos itens, bem como dos prazos previstos para qualquer uma das etapas do cronograma deste edital impede a efetiva concessão da bolsa.

9.8 O não cumprimento das atribuições dos professores responsáveis e orientadores de projetos contemplados com bolsas previstas no Regulamento do Programa, bem como do regramento descrito neste edital impede a renovação do projeto no ano subsequente.

10. DA CONCESSÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ATUAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL, DO PROFESSOR ORIENTADOR E DO BOLSISTA

10.1 A documentação comprobatória de atuação no Programa de Iniciação à Docência será emitida desde que toda a documentação prevista no respectivo Edital e no Regulamento do Programa esteja completa e entregue à CADD nos prazos estipulados neste Edital. Em período anterior ao recebimento pela CADD de toda a documentação prevista neste Edital, não serão emitidos Documentos Comprobatórios referentes às atuações discentes ou docentes referentes aos Projetos aprovados ou renovados neste Edital.

10.1.1 Documentação Comprobatória de Atuação Discente:

a) O aluno bolsista poderá requerer Documentação Comprobatória de Atuação Discente em PID, caso toda a documentação do Projeto esteja completa e entregue à CADD nos prazos estipulados neste Edital, se completar o mínimo de 3 (três) meses em atividade no Projeto, por meio de envio do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ATUAÇÃO DISCENTE EM PID, via SEI, à CADD.

10.1.2 Documentação Comprobatória de Atuação Docente:

a) O professor orientador responsável por Projeto e o(s) professor(es) orientador(es) no Projeto poderão requerer Documentação Comprobatória de Atuação Docente em PID, caso toda a documentação do Projeto esteja completa e entregue à CADD nos prazos estipulados neste Edital, por meio de envio do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ATUAÇÃO DOCENTE EM PID, via SEI, à CADD.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA PROEXT REITORIA UFCSPA Nº 63, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a PORTARIA Nº 60, DE 20 DE JANEIRO DE 2021;

Artigo 2º - Nomear estudantes contemplados com auxílio-alimentação do PAE, para o mês de março de 2021, recebendo o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais:

	Nome Completo	Curso
1	Aiezer Duarte dos Santos	Gestão em Saúde
2	Alan Antônio de Araújo	Medicina
3	Alessandra Galski Rosiak	Biomedicina noturno
4	Alessandra Pereira Dummer	Nutrição
5	Alex Marcelus Gomes da Silva	Medicina
6	Alexandre do Rosário Joras	Enfermagem
7	Alexandre Moraes de Almeida	Medicina
8	Alexia Diovana Fernandes da Rocha	Fonoaudiologia
9	Alice Marques Ferrari	Biomedicina noturno
10	Aline Angeli de Freitas	Enfermagem
11	Aline da Silveira Lourenço	Enfermagem
12	Aline Pereira Quadros	Toxicologia Analítica
13	Alisson Soares Antunes	Fisioterapia
14	Amanda Brandt de Oliveira Villar	Enfermagem
15	Amanda da Costa Panisson	Biomedicina
16	Amanda Dayzerre de Jesus Bento	Nutrição
17	Ana Carolina Alves Camara Silva	Fisica Médica
18	Ana Carolina Refosco Sparremberger	Enfermagem
19	Ana Terezinha Konzen	Medicina
20	Andreina Oliveira dos Santos	Toxicologia Analítica
21	Andressa Magalhães dos Santos Araujo	Medicina
22	Anna Lúcia Fröhlich	Química Medicinal
23	Anna Vitória Oliveira Pires	Farmácia
24	Anny Caroline dos Santos Araújo	Nutrição
25	Antonella Jacobsen Kaul	Biomedicina Integral
26	Antonia Naomi de Souza Sugiura	Medicina
27	Áquila Estanley Soares de Lira	Medicina

	Nome Completo	Curso
28	Arthur Aires da Silva	Psicologia
29	Augusto Felippe da Silva	Psicologia
30	Augusto Marques Moreira	Medicina
31	Bianca de Moura Pasetto	Informática Biomédica
32	Bianca Trampuch Guedes	Fisioterapia
33	Brenda Eduarda Fabris de Azevedo	Nutrição
34	Bruna Araújo	Medicina
35	Bruna Cristina de Vieira Dias	Enfermagem
36	Bruna Trus Schiavi	Psicologia
37	Bruna Uhry	Medicina
38	Brunna Schnorr Dutra	Tecnologia em Alimentos
39	Caique Fontes Augusto	Medicina
40	Camila Gabrielle da Silva Rodrigues	Enfermagem
41	Camila Garcia Soares	Farmácia
42	Camila Gonçalves dos Santos	Fisioterapia
43	Camila Porto Cardoso	Medicina
44	Camila Silva Faria	Biomedicina Noturno
45	Carla Fabiane Martins de Queiroz	Psicologia
46	Carlos Filipe Moraes Coimbra	Medicina
47	Carlos Humberto Holnik Quinteiro	Medicina
48	Carlos Moacir Schroeder	Tecnologia em Alimentos
49	Carolina Augusta Silva dos Santos	Fonoaudiologia
50	Caroline Busatto	Enfermagem
51	Caroline Oswald	Farmácia
52	Caroline Vendrame	Fisioterapia
53	Charlles Garbelotto Pires	Nutrição
54	Chayane Dias Mattos	Fonoaudiologia
55	Cristian Zehnder	Medicina
56	Daiane Guilhão Kuskoski	Nutrição
57	Daniela Maria Freitas Burato	Fonoaudiologia
58	Daniele Borsoi Lermen	Biomedicina noturno
59	Danielli Carlos da Silva	Biomedicina
60	Débora Natalia de Oliveira Santos	Medicina
61	Deborah de Oliveira Souza	Fonoaudiologia
62	Denise Klipstein Mendes	Farmácia
63	Diego D'avila da Silva	Nutrição
64	Diego Luiz Alves de Oliveira	Fonoaudiologia
65	Dirciéllen Weber	Medicina
66	Douglas Silva Haselstrom	Fisioterapia
67	Edgar Souza de Jesus Junior	Medicina
68	Eduardo Alves da Silva Júnior	Medicina
69	Eduardo Neumann Weber	Psicologia
70	Eduardo Possamai Schulle	Medicina
71	Elaine Campelo de Magalhães	Farmácia
72	Eliaquim Beck Fernandes	Medicina

	Nome Completo	Curso
73	Emanuelle de Oliveira Alves	Toxicologia Analítica Noturno
74	Emeli de Melo Ribeiro	Nutrição
75	Emilly Santos Moraes	Nutrição
76	Eronice Cristina Lima Souza	Física Médica
77	Estéfani Foletto	Nutrição
78	Felipe Natan Sostizzo	Medicina
79	Fernanda Kruger Romio	Fisioterapia
80	Fernanda Paula Polaczinski Pich	Farmácia Noturno
81	Franciele da Silva Rodrigues	Fonoaudiologia
82	Franciele Sonaglio	Fisioterapia
83	Francisco Rony de Mesquita Rodrigues	Medicina
84	Gabriel Silva Araujo	Nutrição
85	Gabriel Tojal Souza Benício	Informática Biomédica
86	Gabriela da Silva Lindermann	Química Medicinal
87	Gabriela de Souza Kanitz	Fisioterapia
88	Gabriela Facco Cargnin	Tecnologia de Alimentos
89	Gabriela Johann	Nutrição
90	Gabriela Liscano Janisch	Fonoaudiologia
91	Gabriela Pureza de Souza	Física Médica
92	Gabriela Solano de Oliveira	Fonoaudiologia
93	Gabriele Thayná Oliveira	Fonoaudiologia
94	Gabrieli Queiróz Gouvêa	Nutrição
95	Gabriella Feijó Martins	Biomedicina Noturno
96	Gedaias Noronha da Silva	Biomedicina Integral
97	Giovana Loreto Nunes	Enfermagem
98	Girlane Santos Souza	Fonoaudiologia
99	Gisele Jardim Garcia	Gestão em Saúde
100	Grazielli Estrada Vieira	Química Medicinal
101	Guilherme Martini Santiago	Medicina
102	Guilherme Pereira Menezes	Informática Biomédica
103	Gustavo Aristimunha de Almeida	Farmácia
104	Gustavo Moreira Pereira	Física Médica
105	Gustavo Silva da Rocha	Psicologia
106	Gustavo Silva de Souza	Tecnologia em Alimentos
107	Gustavo Soares Santana	Medicina
108	Henrique Alexsander Farias Fagundes	Farmácia
109	Hérica Marques Ferreira	Fisioterapia
110	Hugo Roberto Sampaio Martins	Medicina
111	Ingrid Dantas Izolan	Fonoaudiologia
112	Isadora Kovalski Cabral	Nutrição
113	Isadora Lemos Leal	Enfermagem
114	Jaquelina Gomes Rosa	Medicina
115	Jeferson Goulart Cerveira	Medicina
116	Jessyca Zanetti Malgor Oliveira	Enfermagem
117	João Victor Aguiar Viana Barra	Enfermagem

	Nome Completo	Curso
118	Jordana Boeira Freitas	Nutrição
119	José Antonio Linch Burmann	Informática Biomédica
120	Josielma Pereira de Sá	Tecnologia em Alimentos
121	Julia Cristina Maia Nasato	Medicina
122	Julia Maria Aibar Correa	Farmácia
123	Júlia Maria Correa	Biomedicina-diurno
124	Juliana dos Santos Barbosa	Enfermagem
125	Juliana Wizoreke Carvalho	Fisioterapia
126	Juliane Caroline dos Santos Wiggers	Nutrição
127	Juliane Pinto Lucero	Enfermagem
128	Kaine Schuch Peglow	Física Médica
129	Kalanna Louise Garcia Costa	Fisioterapia
130	Karine dos Santos Martins	Fisioterapia
131	Karoline de Abreu Silveira	Fonoaudiologia
132	Karyne Villar Barreto	Física Médica
133	Kelli Regina Brand dos Santos	Biomedicina Integral
134	Kimberly Bueno	Enfermagem
135	Laís Teixeira Borchartt	Medicina
136	Lara Regina Nascimento Alves	Fonoaudiologia
137	Larissa dos Santos de Moraes	Fisioterapia
138	Larissa Oliveira Godoy da Silva	Farmácia Noturno
139	Lauren Lisboa Rodrigues	Física Médica
140	Leiza Kronbauer Toledo Medeiros	Psicologia
141	Leonardo Martins Marteganha	Enfermagem
142	Letícia Marinho Dorneles	Química Medicinal
143	Letícia Marques Fortunato	Medicina
144	Letícia Silva Leites	Fonoaudiologia
145	Letícia Silveira Quadros	Farmácia Noturno
146	Letícia Uliana Brandalise	Fisioterapia
147	Liandra Cardoso Martins	Enfermagem
148	Linda Ariene dos Santos Cardoso	Biomedicina
149	Lizandra Quandt	Medicina
150	Liziane dos Santos Mazara	Farmácia Noturno
151	Luana Nonnemacher de Lima	Informática Biomédica
152	Lucas Fidelis Todeschini	Medicina
153	Lucas Sávio Rodrigues Carvalho	Fonoaudiologia
154	Lucas Stefano Gatica Goularte	Biomedicina NOTURNO
155	Luciana Gisele Sena Rodrigues	Biomedicina noturno
156	Luis Felipe dos Santos de Castro	Biomedicina Integral
157	Luiza Faustino de Souza	Nutrição
158	Marcelo Ahlert da Silva	Medicina
159	Marcelo Chaves	Gestão em Saúde
160	Marco Antônio Rodrigues Szepanski	Fisioterapia
161	Marcus Vinicius Weber Duarte	Fisioterapia
162	Maria Carolina de Campos Caetano	Farmácia

	Nome Completo	Curso
163	Maria de Lourdes Bastos da Silva	Nutrição
164	Maria Graziela Ferreira Duarte	Medicina
165	Maria Luiza Ferreira da Silva	Química Medicinal
166	Maria Vitória Rosa de Moraes	Nutrição
167	Marielli Morelli	Biomedicina Integral
168	Mateus Francisco Dorneles	Nutrição
169	Matheus Miguel Soares de Medeiros Lima	Informática Biomédica
170	Melanie Azevedo Garcia	Química Medicinal
171	Michel Rasche Brandão	Psicologia
172	Michele de Almeida Rosa	Gestão em Saúde
173	Michelle Santos de Souza	Nutrição
174	Milenne Souza de Lima	Psicologia
175	Milla Paim Deher	Biomedicina Noturno
176	Millena Holz Waskow	Psicologia
177	Mirian Elisa Dallagnol	Medicina
178	Mirian Francine Favero	Medicina
179	Mirian Tatiane Hausmann	Gestão em Saúde
180	Mosiah Heydrich Machado	Medicina
181	Muana Daga Favero Alves	Fisioterapia
182	Natalia Finatto	Biomedicina Integral
183	Natália Taquatiá Medeiros	Nutrição
184	Natana Luiza Vogt	Fisioterapia
185	Nathália Alves de Castro	Medicina
186	Nathalia Biasiabetti da Silva	Química Medicinal
187	Nathalia Bottega Banaletti	Enfermagem
188	Nathana Cristina dos Santos Peres	Fonoaudiologia
189	Nelson Gonçalves Santos Junior	Fisioterapia
190	Nicole Colombo	Enfermagem
191	Nicoli Amaral Allenbrandt	Fonoaudiologia
192	Nicoly Chagas de Araujo	Nutrição
193	Pamela Dorneles dos Santos	Enfermagem
194	Pamela Rodrigues Oliveira	Tecnologia em Alimentos
195	Paola da Costa Moura	Farmácia
196	Paola Valessa Levenzon Pimentel	Toxicologia Analítica
197	Patrícia Queiroz da Silva	Enfermagem
198	Patrick Tauchert Rossato	Farmácia
199	Paula Thais Maders	Biomedicina Integral
200	Paulo César de Santana Filho	Biomedicina Noturno
201	Paulo Ricardo Dias Laurindo	Física Médica
202	Paulo Rocha Dornelles Junior	Química Medicinal
203	Pedro Barbosa Behrends	Psicologia
204	Pedro Ferreira Mendonça Júnior	Psicologia
205	Pedro Lucas Damascena Miranda	Medicina
206	Priscila Medeiros de Oliveira	Fisioterapia
207	Rafael Tôrres Dias	Informática Biomédica

	Nome Completo	Curso
208	Ramiro Machado da Luz Neto	Farmácia
209	Rasna Rodrigues Vasques	Fonoaudiologia
210	Renata Vieira Santos	Fonoaudiologia
211	Rita de Cassia dos Reis Schmidt	Química Medicinal
212	Roberto Carlos Freitas Bugs	Biomedicina Noturno
213	Robson Sauer Rodrigues	Farmácia
214	Rogério Silva de Souza	Medicina
215	Rozana Ferreira Ortiz	Nutrição
216	Sabrina Dias de Vargas	Psicologia
217	Sandryane de Oliveira Vieira Rodrigues	Psicologia
218	Sharlize Prates Pinto	Psicologia
219	Sheila de Souza Saldanha	Fonoaudiologia
220	Sheron Kemberly Protzen Rodrigues	Farmácia
221	Stefane Santos de Fraga	Medicina
222	Taiane Saraiva Freitas	Enfermagem
223	Tainá Mafalda dos Santos	Medicina
224	Taís da Silva Pastoris	Enfermagem
225	Taliana Lemos Maria	Fisioterapia
226	Talita Thomaz	Biomedicina Integral
227	Társis Augusto Alexandre Chagas	Química Medicinal
228	Thainá Zanenga Silva	Toxicologia Analítica
229	Thais Duarte Borges de Moura	Medicina
230	Thaís Vanessa Salvador	Medicina
231	Thaise Soares Deponti	Medicina
232	Thales Gomes de Castro	Medicina
233	Thamyris de Oliveira Gomes	Fonoaudiologia
234	Thayane de Morais Silveira	Enfermagem
235	Thayná Fernandes Oliveira Silva	Medicina
236	Thomas Kelm	Medicina
237	Tiago Antonio Hansem	Medicina
238	Tiago Antônio Rodrigues	Fisioterapia
239	Tiago Diego Fetzner	Biomedicina Noturno
240	Tiecourou Alimata Sandia Ouattara	Medicina
241	Vanessa da Silva Flores	Nutrição
242	Veridiane Maria Pscheidt	Farmácia
243	Vinícius da Costa Worm	Medicina
244	Vinícius Oliveira Rodrigues	Nutrição
245	Vinícius Vicente Soares	Informática Biomédica
246	Vitor Vinícius Huber Freire	Medicina
247	William Vinicius Cáceres Kichalowski	Farmácia
248	Willian Defendi Minozzo	Fisioterapia
249	Yandra Benites	Nutrição

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

DÉBORA FERNANDES COELHO
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

PORTARIA PROEXT REITORIA UFCSPA Nº 64, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Nº 61, DE 20 DE JANEIRO DE 2021;

Artigo 2º - Nomear estudantes contemplados com auxílio-permanência do PAE, para o mês de março de 2021 recebendo o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais:

	Nome Completo	Curso
1	Aiezer Duarte dos Santos	Gestão em Saúde
2	Alex Marcelus Gomes da Silva	Medicina
3	Alexia Diovana Fernandes da Rocha	Fonoaudiologia
4	Aline Angeli de Freitas	Enfermagem
5	Amanda Brandt de Oliveira Villar	Enfermagem
6	Ana Carolina Refosco Sparremberger	Enfermagem
7	Andressa Magalhães dos Santos Araujo	Medicina
8	Anna Vitória Oliveira Pires	Farmácia
9	Anny Caroline dos Santos Araújo	Nutrição
10	Antonia Naomi de Souza Sugiura	Medicina
11	Arthur Aires da Silva	Psicologia
12	Bianca Trampuch Guedes	Fisioterapia
13	Bruna Cristina de Vieira Dias	Enfermagem
14	Caique Fontes Augusto	Medicina
15	Camila Porto Cardoso	Medicina
16	Caroline Vendrame	Fisioterapia
17	Charlles Garbelotto Pires	Nutrição
18	Cristian Zehnder	Medicina
19	Daiane Guilhão Kuskoski	Nutrição

	Nome Completo	Curso
20	Daniela Maria Freitas Burato	Fonoaudiologia
21	Débora Natalia de Oliveira Santos	Medicina
22	Deborah de Oliveira Souza	Fonoaudiologia
23	Diego D'avila da Silva	Nutrição
24	Dirciéllen Weber	Medicina
25	Douglas Silva Haselstrom	Fisioterapia
26	Edgar Souza de Jesus Junior	Medicina
27	Eduardo Neumann Weber	Psicologia
28	Elaine Campelo de Magalhães	Farmácia
29	Emeli de Melo Ribeiro	Nutrição
30	Eronice Cristina Lima Souza	Física Médica
31	Fernanda Paula Polaczinski Pich	Farmácia Noturno
32	Franciele da Silva Rodrigues	Fonoaudiologia
33	Franciele Sonaglio	Fisioterapia
34	Gabriel Silva Araujo	Nutrição
35	Gabriela de Souza Kanitz	Fisioterapia
36	Gabriela Liscano Janisch	Fonoaudiologia
37	Gabriela Solano de Oliveira	Fonoaudiologia
38	Gedaias Noronha da Silva	Biomedicina Integral
39	Gisele Jardim Garcia	Gestão em Saúde
40	Gustavo Aristimunha de Almeida	Farmácia
41	Gustavo Moreira Pereira	Física Médica
42	Gustavo Silva da Rocha	Psicologia
43	Gustavo Silva de Souza	Tecnologia em Alimentos
44	Gustavo Soares Santana	Medicina
45	Ingrid Dantas Izolan	Fonoaudiologia
46	Jeferson Goulart Cerveira	Medicina
47	Jordana Boeira Freitas	Nutrição
48	Josielma Pereira de Sá	Tecnologia em Alimentos
49	Julia Maria Aibar Correa	Farmácia
50	Juliana dos Santos Barbosa	Enfermagem
51	Juliana Wizoreke Carvalho	Fisioterapia
52	Juliane Caroline dos Santos Wiggers	Nutrição
53	Kalanna Louise Garcia Costa	Fisioterapia
54	Karyne Villar Barreto	Física Médica
55	Kelli Regina Brand dos Santos	Biomedicina Integral
56	Larissa dos Santos de Moraes	Fisioterapia
57	Larissa Oliveira Godoy da Silva	Farmácia Noturno
58	Leiza Kronbauer Toledo Medeiros	Psicologia
59	Leonardo Martins Marteganha	Enfermagem
60	Letícia Marinho Dorneles	Química Medicinal
61	Letícia Marques Fortunato	Medicina
62	Letícia Silva Leites	Fonoaudiologia
63	Liandra Cardoso Martins	Enfermagem
64	Linda Ariene dos Santos Cardoso	Biomedicina

	Nome Completo	Curso
65	Liziane dos Santos Mazara	Farmácia Noturno
66	Luana Nonnemacher de Lima	Informática Biomédica
67	Lucas Escobar Machado	Tecnologia em Alimentos
68	Luciana Gisele Sena Rodrigues	Biomedicina noturno
69	Marcelo Chaves	Gestão em Saúde
70	Maria Graziela Ferreira Duarte	Medicina
71	Maria Vitória Rosa de Moraes	Nutrição
72	Marielli Morelli	Biomedicina Integral
73	Mateus Francisco Dorneles	Nutrição
74	Melanie Azevedo Garcia	Química Medicinal
75	Michele de Almeida Rosa	Gestão em Saúde
76	Michelle Santos de Souza	Nutrição
77	Milla Paim Deher	Biomedicina Noturno
78	Mirian Tatiane Hausmann	Gestão em Saúde
79	Nathalia Biasiabetti da Silva	Química Medicinal
80	Nathana Cristina dos Santos Peres	Fonoaudiologia
81	Pamela Rodrigues Oliveira	Tecnologia em Alimentos
82	Paola Valessa Levenzon Pimentel	Toxicologia Analítica
83	Paulo Ricardo Dias Laurindo	Física Médica
84	Paulo Rocha Dornelles Junior	Química Medicinal
85	Pedro Ferreira Mendonça Júnior	Psicologia
86	Rafael Tôrres Dias	Informática Biomédica
87	Rasna Rodrigues Vasques	Fonoaudiologia
88	Renata Vieira Santos	Fonoaudiologia
89	Rogério Silva de Souza	Medicina
90	Sabrina Dias de Vargas	Psicologia
91	Sharlize Prates Pinto	Psicologia
92	Sheila de Souza Saldanha	Fonoaudiologia
93	Taliana Lemos Maria	Fisioterapia
94	Thaís Vanessa Salvador	Medicina
95	Thayane de Morais Silveira	Enfermagem
96	Thayná Fernandes Oliveira Silva	Medicina
97	Tiago Diego Fetzner	Biomedicina Noturno
98	Vanessa da Silva Flores	Nutrição
99	Vinícius Oliveira Rodrigues	Nutrição
100	Vitor Vinícius Huber Freire	Medicina
101	Vitoria Silva de Limas	Nutrição
102	William Vinicius Cáceres Kichalowski	Farmácia
103	Yandra Benites	Nutrição

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2021.

DÉBORA FERNANDES COELHO
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

PORTARIA PROEXT REITORIA UFCSPA Nº 65, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Fiscal do termo de cooperação pela Defensoria Pública do Estado - DPE com a Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Aline Lins Camargo para, sem prejuízo de suas atribuições, ser fiscal da parceria firmada por termo de cooperação entre a Defensoria Pública do Estado - DPE e a Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, por meio do projeto de extensão coordenado pela docente Maria Cristina Werlang.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

DÉBORA FERNANDES COELHO
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 65, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Henrique Velho Vivian, matrícula SIAPE nº 3080669, Engenheiro Elétrico, CPF: ***.415.470-**; Cristiane Bolina da Cunha, matrícula SIAPE nº 2290239, Engenheira Civil, CPF: ***.280.190-** e Edson Roberto Duarte Weren, matrícula SIAPE nº 3146697, Técnico em Segurança do Trabalho, CPF: ***.946.210-** como FISCAIS TÉCNICOS e Leonardo Pereira de Assis, matrícula SIAPE nº 3059801, Assistente em Administração, CPF ***.681.140-** como FISCAL ADMINISTRATIVO, para exercerem a fiscalização dos serviços de reforma de espaço para a instalação do restaurante universitário da UFCSPA, com intervenção em uma área estimada de 560m², a serem realizados pela empresa CONFERIR ENGENHARIA LTDA - EPP, conforme contrato nº 19/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 66, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Cristiane Bolina da Cunha, matrícula SIAPE nº 2290239, Engenheira Civil; Raphael da Silva Homem, matrícula SIAPE nº 1970010, Administrador e Tiago Pitrez Falcão, matrícula SIAPE nº 1771543, Assistente em Administração para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para execução de novas

instalações de distribuição de água potável para o prédio 1, conforme documento nº 1134782 do processo 23103.202552/2021-31.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA PROPLAN REITORIA UFCSPA Nº 38, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria no 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de avaliação para modernização da Central Telefônica da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre sem prejuízo de suas atribuições:

1. Carlos Henrique Velho Vivian, matrícula SIAPE nº 3080669, como representante da Coordenação de Engenharia - CENG;

2. Maurício Alves Gomes, matrícula SIAPE nº 1833204, como representante do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;

Art. 2º Solicitar indicação de representante da empresa Wecom, atual empresa contratada para manutenção da Central Telefônica, para atuar como membro externo desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

ALESSANDRA DAHMER
Pró-Reitora de Planejamento

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

PORTARIA Nº 774/2020/DAP - Designar, a partir de 09/02/2021, MARIA ISMÊNIA ZULIAN LIONZO, matrícula SIAPE nº 1929428, para o encargo de Substituta do da Coordenadora do Curso de Farmácia (FUC-0001) desta Universidade, nos afastamentos e impedimentos da titular. (Processo nº 23103.202024/2021-81).

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos.

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

PORTARIA Nº 787/2021/DAP - Conceder, a partir de 12/02/2021, progressão por mérito profissional, do padrão 05 para o padrão 06, a CAMILA TONDOLO ROMERO, matrícula SIAPE 1953004. (Processo nº 23103.201070/2021-63).

PORTARIA Nº 788/2021/DAP - Conceder, a partir de 05/02/2021, progressão por mérito profissional, do padrão 05 para o padrão 06, à KARINA CUNHA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2046498. (Processo nº 23103.201263/2021-14).

PORTARIA Nº 789/2021/DAP - Conceder, a partir de 18/02/2021, progressão por mérito profissional, do padrão 05 para o padrão 06, a GABRIELA SCHUMACHER KRALIK, matrícula SIAPE 1841934. (Processo nº 23103.201114/2021-55).

PORTARIA Nº 790/2021/DAP - Conceder, a partir de 14/12/2019, progressão por mérito profissional, do padrão 10 para o padrão 11, a ELAINE MARIA MOLINA FERNANDES DOS REIS, matrícula SIAPE 1456001. (Processo nº 23103.202263/2021-31).

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos.

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos.

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Sem movimentos.

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Sem movimentos.

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos.

DIÁRIAS E PASSAGENS

Sem movimentos.

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos.

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos.

LICENÇAS

PORTARIA Nº 785/2021/DAP/PROGESP - Conceder licença gestante e sua prorrogação no período de 10/02/2021 a 08/08/2021 a servidora TANIRA ALESSANDRA SILVEIRA AGUIRRE , matrícula nº2361755. (Processo nº 23103.200391/2021-41).

PORTARIA Nº 786/2021/DAP/PROGESP - Conceder licença gestante e sua prorrogação no período de 01/02/2021 a 30/07/2021 a servidora ISAURA HELENA SOARES , matrícula n º 1705521 . (Processo nº 23103.201994/2021-60).

PORTARIA Nº 784/2021/DAP/PROGESP - Conceder licença paternidade e sua prorrogação no período de 10/02/2021 a 01/03/2021 ao servidor JALLES MATHEUS DE VARGAS , matrícula 2827355. (Processo nº 23103.202346/2021-21).

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos.

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 768/2021/DAP - Cancelar, a parcela de férias programada para o período de 18/02/2021 à 07/03/2021, de JANIRA PRICHULA, matrícula SIAPE n° 1762235. (Processo nº 23103.201531/2021-06).

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2021

Fernando Ricardo Gavron
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas